

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO - 14/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "Ecos e Ressonâncias", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 348ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 09/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "Ecos e Ressonâncias", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 726.127,90** (setecentos e vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 72.612,79** (setenta e dois mil seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), **resultando no valor total de R\$ 798.740,69 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Londrina, 09 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 15/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "Pintura da área interna e externa do lar dos vovôs e vovózinhas", da instituição "Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS", inscrita no CNPJ sob o nº 77.702.488/0001-23, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 348ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 09/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "Pintura da área interna e externa do lar dos vovôs e vovózinhas", da instituição "Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS", inscrita no CNPJ sob o nº 77.702.488/0001-23, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 171.871,71** (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 17.187,17** (dezesete mil cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos), **resultando no valor total de R\$ 189.058,88 (cento e oitenta e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Londrina, 09 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.076787/2025-17 - C.M.E.L. Parecer nº 12/2025 – C.L./N.C.M.E.L. Relatoria: Santina Aparecida Garbato Marcon e Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Autorização da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil P5, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Suely Ideriha - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da Autorização da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo à 01.01.2025 com vigência até 31.12.2028, excepcionalmente para unificação dos prazos e da Renovação de Autorização da Educação Infantil Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal Suely Ideriha - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua das Araras, nº 135 - Conjunto Vitória Régia, Londrina - PR, CEP 86.038-190, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2024 com vigência até 31.12.2028. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.035619/2025-71 - C.M.E.L. Parecer nº 13/2025 – C.L./N.C.M.E.L. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi e Verlaina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Autorização da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, Ampliação da Educação Infantil - Pré-Escola (P4) e Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO ANDRÉA NUZZI - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente acerca da Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional, Ampliação de Oferta da Educação Infantil P4 e Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da **Escola Municipal Maestro Andréa**